



## RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

### REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS N.º 24

1. A minuta do documento da Revisão de Pronunciamentos Técnicos n.º 24 – Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar Dois e Acordos de Financiamento de Fornecedores esteve em consulta pública conjunta (CFC, CPC e CVM) no período de 9 de outubro a 8 de novembro de 2023.
2. Houve duas cartas com sugestões de alterações enviadas pelo Sr. Patrick Matos e pelo Sr. André Bacci.
3. O Sr. Patrick sugeriu a substituição das expressões “impostos diferidos ativos e passivos” por “ativos e passivos fiscais diferidos”, e “lei tributária” por “legislação e/ou da regulação tributária”. As sugestões foram acatadas.
4. O Sr. André Bacci sugeriu a inclusão de itens e requisitos adicionais à norma com a finalidade de evitar fraudes nas demonstrações. Contudo, as sugestões não estão dentro do alcance da norma contábil proposta, divergindo da norma do IASB e, por isso, não foram acatadas.
5. O CPC agradece as contribuições.

Brasília, 1º de dezembro de 2023.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)  
Coordenadoria Técnica